



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 37/2022**

**09/09/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 961 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Exonera servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.033755/22-81/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 29/07/2022, o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, matrícula SIAPE n.º 1763442, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 966 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014012/2022-30/ UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1105645, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na UNIDADE DE PEDIATRIA - MEDICINA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	08/02/1995	12/11/2019	9044	40%	3617	9	11	2
<b>TOTAL</b>					<b>3617</b>	<b>9 Ano(s), 11 Mes(es) e 2 Dia(s)</b>		

Total convertido: 3.617 (três mil seiscentos e dezessete) dias líquidos ou 9 anos, 11 meses e 2 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 887 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/22/DAC, de 22/08/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/08/2022 a 30/08/2022, pela Diretoria Administrativa do CESAD - DAC/CESAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 967 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o que consta do Processo nº 23113.037764/2022-90/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **WELLINGTON OLIVEIRA SALES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2402949, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, Classe D, Nível/Padrão 04, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/02/2014	19/06/2017	1.233	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - ARACAJU PREVIDÊNCIA
<b>TOTAL</b>		<b>1.233</b>	<b>03 Ano(s), 04 Mes(es) e 18 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.233 (mil duzentos e trinta e três) dias líquidos ou 03 anos, 04 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano De Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 880 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.038409/2022-38 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/08/2022, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **BRUNO SANCHES RANZANI DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1893804, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 878 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038687/2022-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Operadora de Estação de Tratamento Água- Esgoto, **LEINA SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 3007252, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial- Departamento de Asseio e Conservação, do nível C-III para o nível C-IV a partir de 29/08/2022, devido à conclusão dos Cursos Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h (trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h (trinta horas); Introdução a Elaboração de Mapas utilizando QGIS com carga horária de 20h (vinte horas); Curso Espanhol Básico II com carga horária de 30h (trinta horas); Curso Oficina de Tecnologias Assistivas: recursos e práticas para audição com carga horária de 20h (vinte horas) totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 877 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038637/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Regente, **ION FÁBIO BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte- Coordenação de Cultura e Arte de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 26/08/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Música com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 876 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043820/2019-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, **OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica- Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 26/07/2019, por ter concluído o Curso de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 881 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035243/2022-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 01/08/2020 a 01/08/2022, o Professor **GUILHERME BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula 1060725, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 883 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.037845/2022-37,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FÁBIO LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807059, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 29/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 884 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037845/2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 29/08/2019 a 29/08/2021, o Professor **FÁBIO LIMA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1807059, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 882 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038035/2022-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Jornalista, **ANDRÉA BRAGA SANTIAGO DE SA**, matrícula SIAPE nº 1952243, lotada na Produtora Audiovisual, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 06	E 07	25/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 879 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036175/2022-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 12 de agosto de 2022, ao Professor do Magistério Superior **LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Máquinas Elétricas.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 885 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017210/2022-14

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, **MARÍLIA DA SILVA FORTES**, matrícula SIAPE nº 1008031, lotada na Divisão de Ações Inclusivas-Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 23/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público: em busca da excelência com carga horária de 20h (vinte horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h (trinta horas); Criações de Conteúdos Gráficos utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h (vinte horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h (trinta horas); Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h (vinte horas); Francês Básico I com carga horária de 30h (trinta horas) totalizando carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 886 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013296/2022-59;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 29 de março de 2022, ao Professor do Magistério Superior **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1632588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão, de acordo com Laudo Técnico de Insalubridade Individual e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 891 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 189.994/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.037781/2022-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial, sem redução de salário, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 31/08/2022 a 31/08/2027, à Médica Area **LUCIANA BARROS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1446747, lotada na Unidade de Clínica Médica do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, conforme Laudo Médico Pericial nº 189.994/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 892 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 189.989/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.037615/2022-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial, sem redução de salário, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 31/08/2022 a 31/08/2024, ao Técnico de Laboratório Area **MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 189.989/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 888 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038894/2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 30/08/2022, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 956 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispensa Decano.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036776/22-91/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/08/2022, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 957 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Chefe do Departamento de Teatro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036776/22-91/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 16/08/2022 a 14/08/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 958 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Subchefe do Departamento de Teatro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036776/22-91/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/08/2022 a 14/08/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MICAEL CARMO CORTES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1851143, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 968 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004889/2022-68/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **VANDERLEI JOSÉ ZACCHI**, matrícula SIAPE nº 1324031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão 703, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/01/1998	31/05/2000	881	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
<b>TOTAL</b>		<b>881</b>	<b>02 Ano(s), 05 Mes(es) e 01 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 881 (Oitocentos e oitenta e um) dias líquidos ou 02 anos, 05 Meses e 01 dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 889 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039447/2022-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Anatomia e Necropsia, **JOSE ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2086438, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 01/09/2022, por ter concluído o Curso de Especialização em Ciências da Natureza, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 972 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em  
Letras Português-Inglês e Letras Inglês.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 85/22/DLES, de 01/09/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 31/08/2022 a 29/08/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Letras Português-Inglês e Letras Inglês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 890 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039534/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/09/2022, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 30h(trinta horas); Cuidados com a Saúde Mental e Equilíbrio das Emoções com carga horária de 20h(vinte horas); NR-10 Nível Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Recepção de Técnicos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 895 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008286/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2382901, lotado no Campus do Sertão, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/09/2022, devido à conclusão dos Cursos II Jornada de Formação dos Técnicos Administrativos do Campus do Sertão com carga horária de 60h(sessenta horas); II Jornada de Formação dos Técnicos Administrativos do Campus do Sertão com carga horária de 30h(trinta horas); I Jornada de Formação dos Técnicos Administrativos do Campus do Sertão com carga horária de 50h(cinquenta horas); Google Drive com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 896 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034296/2022-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Engenharia Mecânica, a partir de 03/08/2022, o Professor **JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 893 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidores.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039742/2022-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>PRÓXIMA</b>
1684881	EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/09/2022	E409	E410

1010862	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	02/09/2022	E406	E407
2054867	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	03/09/2022	D406	D407
2055476	ALLAN THEMÍSTOCLES GALDINO FERREIRA	04/09/2022	D406	D407
1686050	MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA	04/09/2022	D409	D410
2571098	MARCELO FIGUEIREDO SILVA	06/09/2022	E407	E408
1454135	DEMERSON GALVAO COLACO	08/09/2022	D212	D213
2057413	ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES	10/09/2022	D406	D407
2056882	BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA	10/09/2022	D406	D407
2057316	DANIELA DE SANTANA FONTES	10/09/2022	D406	D407
2057099	HELDER RODRIGUES DOS SANTOS	10/09/2022	D306	D307
1753012	JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA	10/09/2022	E406	E407
2056867	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	10/09/2022	E406	E407
2056135	LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA	10/09/2022	E306	E307
2057160	MAGNO DOS SANTOS CRUZ	10/09/2022	D306	D307
2057188	THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA	10/09/2022	D406	D407
2057996	MARIA CAMILA GUILHERME GOMES	11/09/2022	E406	E407
2058020	ALEXANDRE ALVES SANTOS	12/09/2022	C306	C307
3148352	FRANCIELE FERNANDES BRITO	12/09/2022	D102	D103
1871231	LIDIANY CERQUEIRA SANTOS	13/09/2022	E405	E406
1927808	ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA	15/09/2022	E407	E408
2543396	CHARLENE MESSIAS SANTOS	16/09/2022	D409	D410
1427049	GLEIDE MARIA GATTO BRAGANCA	18/09/2022	E412	E413
1390742	JACKELINE SANTOS CRUZ	19/09/2022	E303	E304
2058936	GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE	23/09/2022	D406	D407
2058655	LAZARO SANDRO DE JESUS	23/09/2022	D406	D407
1050379	MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	23/09/2022	E406	E407
1433795	GILMAISA FONTES DA SILVA	24/09/2022	C412	C413
2336502	ADRIANO SANTOS DOS ANJOS	26/09/2022	C404	C405
1509739	ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO CARDIAL	26/09/2022	E411	E412

2059733	JOELSON SANTOS NUNES	26/09/2022	E406	E407
1510561	ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA	26/09/2022	D411	D412
1932330	ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS	26/09/2022	D407	D408
2336528	SHEILA MENEZES DE ASSIS	26/09/2022	C304	C305
1510417	ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS	27/09/2022	D411	D412
1632992	HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO	27/09/2022	D404	D405
3150977	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUZA	27/09/2022	D202	D203
1509738	WLIVIA SANTANA KOLMING	27/09/2022	E411	E412
2505317	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	28/09/2022	E407	E408
2338320	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	28/09/2022	C404	C405
2215706	ANDRÉ TEIXEIRA DE FRADES	30/09/2022	D405	D406
2834310	GILVAN SANT ANNA TELES	30/09/2022	E205	E206



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 897 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027343/2022-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 12/07/2020 a 12/07/2022, a Professora **ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO PAGANI**, Matrícula SIAPE 2481282, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 898 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039748/2022-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais, **PRISCILA SANTANA DE ÁVILA**, matrícula SIAPE nº 1160754, lotada no Campus do Sertão, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 01	E 02	20/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 899 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037088/2022-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 01/09/2020 a 01/09/2022, o Professor **ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, Matrícula 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 900 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017247/2022-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 20/07/2020 a 20/07/2022, a Professora **SIMONE YURIKO KAMEO**, Matrícula SIAPE 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 901 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036261/2022-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 26/08/2020 a 26/08/2022, o Professor **NILSON DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1809133, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 902 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035836/2022-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 10/06/2020 a 10/06/2022, a Professora **EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1635611, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 903 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033211/2022-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 28/05/2019 a 28/05/2021, a Professora **CÉLIA COSTA CARDOSO**, Matrícula SIAPE 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 904 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035384/2022-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 18/08/2020 a 18/08/2022, o Professor **MÁRIO JOSÉ FONSECA THOME DE SOUZA**, Matrícula 1334393, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 905 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035815/2022-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/08/2020 a 08/08/2022, o Professor **KLEVERTON MELO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 894 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039528/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Programadora Visual, **ALANA GONÇALVES DE CARVALHO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1763304, lotada na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/09/2022, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 20h(vinte horas); Espanhol Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); UFS Integrada à Arte do Bem Viver, Autoconhecimento e Alimentação Sustentável com carga horária de 30h(trinta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 960 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.039762/2022-76/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 28/09/2022, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES** matrícula SIAPE nº 3912503, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 66 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 045/2022-UFS firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **28º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro**, CNPJ 09.539.920/0001-57. Objeto: Permissão de uso das dependências do Restaurante Universitário, das salas das Didáticas 1, 5 e 6, e dos auditórios das Didáticas 5 e 6 da UFS, Campus "Prof. José Aloísio de Campos", em São Cristóvão/SE. Vigência: de 03/09/2022 a 04/09/2022. Assinaram em 02/09/2022: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Comandante, o Tenente-Coronel Leandro César Pimentel Alves, pelo 28º Batalhão de Caçadores.

*Código de Verificação: b938e05ec4*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/09/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 959 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece os modelos de editais para os processos seletivos nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução 4/2021/CONEPE que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação *stricto sensu* na UFS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS.

**CONSIDERANDO** a Resolução 24/2021/CONEPE que Estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

**CONSIDERANDO** o Ofício 145/2021-TCU/SecexEducação que orienta boa prática em processos seletivos de programas de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral (PGE) emitido junto ao Memorando Eletrônico nº 10/2022/DCRA/COPGD/UFS;

**CONSIDERANDO** os Termos de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020 e SE nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a alteração da recomendação que consta no Relatório de Auditoria nº 0202/2021 da AUDINT/UFS;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 220/2022 - COPGD de 05 de setembro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os modelos de editais para os processos seletivos nos curso de pós-graduação

*stricto sensu* da UFS, de acordo com os anexos que integram a presente portaria.

Art. 2º Revogar a portaria 892/2022/GR/UFS de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA N° 969 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria n.º 1394/2021-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.038032/2021-35.

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 1394, de 02/12/2021, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 48, página n.º 104, de 10/12/2021, que autorizou o afastamento no país da servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS**, Técnica em Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1916278, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Mestrado** em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pelo período de 01/01/2022 a 01/01/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/01/2022 a 01/01/2023", **leia-se:** "pelo período de 01/01/2022 a 05/09/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 962 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Flexibiliza medida de contenção de despesa de energia elétrica, em relação ao uso de equipamentos de ar condicionados em todos os campi e unidades da Universidade Federal de Sergipe.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a permanência de cortes de recursos do orçamento da UFS para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** o elevado custo de energia elétrica nos horários de "ponta", correspondente a mais de cinco vezes o valor da tarifa normal;

**CONSIDERANDO** os estudos técnicos realizados pelo Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA) em relação ao consumo de energia decorrente do uso de equipamentos de ar condicionado;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 58/2022 - GVR, de 06 de setembro de 2022;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Manter o desligamento obrigatório dos equipamentos de ar condicionado das salas de aula e unidades administrativas, em todos os campi e unidades da Universidade, **exclusivamente** no horário das 17:00 até 21:00 horas.

**§1º** Nos ambientes onde a climatização for essencial para preservar equipamentos, acervo bibliográfico, alimentos, no caso dos restaurantes, entre outros, deverá haver comunicação à INFRAUFS para uso dos equipamentos de ar condicionado no horário das 17:00 às 21:00 horas.

**§2º** Excetuando-se o horário indicado no *caput* deste artigo, é permitido o uso de equipamentos de ar condicionado, mas recomenda-se que sejam mantidos os devidos cuidados para evitar equipamentos ligados em espaços vazios, com portas abertas e, sobretudo, os que ficam ligados nos finais de semana sem necessidade.

**Art. 2º** Como medida de conscientização e racionalização do consumo de energia, deve-se

proceder o desligamento das lâmpadas após o término de aulas e redução do número de lâmpadas ligadas nos corredores das didáticas, ambientes de docentes e setores administrativos.

**§1º** Quando não houver atividade em sala de aula, os trabalhadores de apoio operacional deverão desligar as lâmpadas das salas, indicando o uso de salas específicas e/ou da biblioteca para estudo individualizado dos alunos.

**§2º** O Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA) deverá proceder a coordenação das ações relativas à conscientização e racionalização do consumo de energia elétrica em todos os campi e unidades da Universidade.

**Art. 3º** Caberá à INFRAUFS adotar todos os meios técnicos necessários para cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2022 e revoga a Portaria nº 676/2022/GR, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 963 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca eleição para escolha dos representantes dos discentes Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE, e dos Representantes Discentes na Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no artigo § 16º, §17º e Parágrafo Único da Resolução nº 04/2021/CONEPE;

o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/2007 CONSU e artigo 99 do Estatuto da UFS;

o Memorando Eletrônico nº 224/2022 - COPGD de 06 de setembro de 2022;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação *strictu sensu* desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do 1º do artigo 74 do estatuto da UFS, para, nos dias 12 a 14 de outubro de 2022, no sistema SIGELEIÇÃO, eleger representante titular e suplente da Comissão de Pós-Graduação - CPG, nos termos do artigo 16º, 17º e Parágrafo Único da Resolução nº 04/2021/CONEPE, e no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE e no artigo 1º da Resolução nº 10/2007 CONSU e artigo 99 do Estatuto da UFS;

**Art. 2º** - Serão eleitos, um representante titular e um suplente para a Comissão de Pós-Graduação, conforme o artigo 17º da Resolução 04/2021/CONEPE e dois representantes titulares e dois suplentes para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, conforme artigo 17 da Resolução 010/2007/CONSU.

**Art. 3º** - Todos os alunos da pós-graduação, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do estatuto da UFS, poderão votar e compor as chapas para ser votado, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

**Art. 4º** - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 5º** - A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Art. 6º** - A votação para eleição do representante discente titular e suplente da Pós-Graduação será coordenada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme artigo 16º e 17º e Parágrafo Único da Resolução nº 04/2021/CONEPE, que lançará edital regulamentando o procedimento.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 964 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão Eleitoral para operacionalizar o processo de eleição dos Representantes Discentes da Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE e dos Representantes Discentes na Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 224/2022 - COPGD de 06 de setembro de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos representantes discentes da Pós-Graduação junto ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE e dos Representantes Discentes na Comissão de Pós-Graduação - CPG;

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão Eleitoral os servidores efetivos, lotados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o discente, descritos a seguir:

- I. Patrícia Ferraz Braga, matrícula SIAPE n.º 2252068
- II. Ana Paula Batista Alves Nogueira, matrícula SIAPE n.º 2148995
- III. Gladston Rafael de Arruda Santos, matrícula SIAPE nº1366651
- IV. Thabata Zelice da Cruz Moraes de Moraes, matrícula 202011003087

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 970 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria n.º 852/2022-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.030864/2018-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 852, de 04/08/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 32, página n.º 116, de 05/08/2022, que retificou a Portaria n.º 800, de 26/07/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 31, página n.º 32, de 29/07/2022, alterando o período da suspensão do afastamento no país do servidor **MICHELL ANGELO SANTOS LIMA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2973426, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Design na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 971 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria n.º 800/2022-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.030864/2018-11.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 800, de 26/07/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 31, página n.º 32, de 29/07/2022, que suspendeu pelo período de 11/07/2022 a 08/10/2022 a Portaria n.º 1.272, de 28/09/2018, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 40, página n.º 57, de 28/09/2018, referente a autorização de afastamento no país do servidor **MICHELL ANGELO SANTOS LIMA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE nº 2973426, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Design na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 11/07/2022 a 08/10/2022", **leia-se:** "pelo período de 11/07/2022 a 10/10/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 965 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional das unidades administrativas  
Colégio de Aplicação e Coordenação de Sistemas de Informação  
da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo  
da Portaria nº 1088/2021/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo UFS nº 23113.037425/2022-28;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

O Memorando Eletrônico nº 59/2022-GVR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Permutar o cargo/função "FG-7" de "Assistente" da unidade administrativa Colégio de Aplicação (CODAP), para a unidade administrativa Coordenação de Sistemas de Informação (COSIT), vinculada a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com a denominação de "Assistente de projetos de transformação digital".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 973 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD)  
da UFS do ano letivo de 2022 para o Campus de Lagarto.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o Memorando Eletrônico nº 128/2022 - CEMDI;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2022, conforme o seguinte calendário:

I. Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **a partir de 12 de setembro de 2022;**

II. Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente: **até 30 de outubro de 2022;**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**